

EDITAL

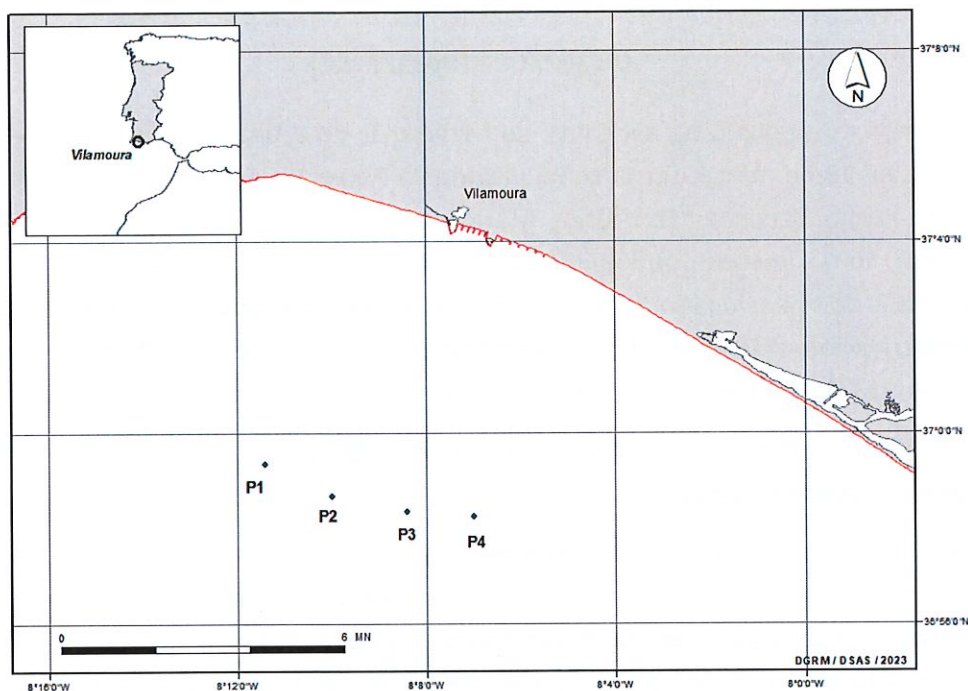
(PT2023OEDT003522701)

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Pódio Navegante, S.A., com sede em Avenida Rocha Baixinha, Escritórios Marina de Vilamoura, código postal 8125-409 Quarteira, com o número de identificação fiscal 517 079 623, requereu, ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, um **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a imersão de um volume até 195.000 m³ de dragados provenientes de dragagem da nova área de atracação no Anteporto de Vilamoura.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM é atribuído através de licença.

Os locais de imersão situam-se na zona prevista para o efeito no Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 203-A/2019, de 30 de dezembro, a uma batimétrica aproximada de -40m (Z.H.), a cerca de seis milhas da costa ao largo de Vilamoura, em volta de quatro pontos com as seguintes coordenadas e representação:

Ponto	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	08°11'25"W	36°59'20"N
2	08°10'00"W	36°58'40"N
3	08°08'25"W	36°58'20"N
4	08°07'00"W	36°58'15"N



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 22 de novembro e 14 de dezembro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.mm.gov.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 9 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral

José Carlos Simão